



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

MILANFLEX - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT.

4 mensagens

Anne Karolinne <comercial01@milanmoveis.com.br>
Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>

25 de outubro de 2022 14:26

A/C: NELSON AUGUSTO DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL

Boa tarde,

Em anexo segue IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT.

Aguardo Analise e Resposta o quanto antes!

Atenciosamente.

Gentileza confirmar o recebimento do e-mail.

Att.,



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 074 2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT.pdf
407K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

25 de outubro de 2022 14:44

Para: Coordenadoria de Apoio Administrativo <coaar@ses.mt.gov.br>, Superintendência de Regulação da Saúde <sureg@ses.mt.gov.br>

Prezados,

Boa tarde.

Segue impugnação ao Edital do PE 074/2021.

Informamos que o prazo para resposta finda-se em 27/10/2022.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ pregao@ses.mt.gov.br

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 074 2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT.pdf

407K

Coordenadoria de Apoio Administrativo <coaar@ses.mt.gov.br>

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

27 de outubro de 2022 10:25

Bom dia!

Prezados,

Conforme solicitado, segue resposta à impugnação ao Edital do PE 074/2021.

Trata-se de resposta à impugnação referente ao ato convocatório do **Edital de Pregão Eletrônico 074/202**, cujo objeto refere-se à “Aquisição de materiais, equipamentos e mobílias”.

Manifestamos pelo indeferimento da apresentação dos Certificado de Conformidade de Produto ABNT NBR requerido pela empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, haja vista que as empresas podem apresentar laudos de conformidades com a ABNT, mas trata-se de um requisito não obrigatório às empresas participantes.

Dessa forma, a exigência de apresentação de certificados de conformidade de produtos pela ABNT, pode ser classificado como elemento de limitação de competitividade e favorecimento de fornecedor.

At.te,

Daniela

Danielle Silva Bergmann
Coordenadora de Apoio Administrativo
COAAR/SUREG/GBSAREG/SES/MT
Fone: (65) 98432-0141

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: comercial01@milanmoveis.com.br

27 de outubro de 2022 12:16

Att. Anne Karoline

Este pregoeiro acata a a resposta da vossa impugnação pela unidade demandante, conforme abaixo, e dá por respondido.

Atenciosamente

Nelson Augusto da Silva

—
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]